



Lei nº 7.246, de 2023 – DODF de 27/4/2023 (Edição Extra)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CLDF

Vigência: setembro de 2023

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO (*)				
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	01	5.909,37	177,28	6.086,65
	02	6.057,10	181,71	6.238,81
	03	6.208,53	186,26	6.394,79
	04	6.363,74	190,91	6.554,65
	05	6.522,83	195,68	6.718,51
	06	6.685,90	200,58	6.886,48
B	07	6.953,34	208,60	7.161,94
	08	7.127,17	213,82	7.340,99
	09	7.305,35	219,16	7.524,51
	10	7.487,98	224,64	7.712,62
	11	7.675,18	230,26	7.905,44
	12	7.867,06	236,01	8.103,07
C	13	8.181,74	245,45	8.427,19
	14	8.386,28	251,59	8.637,87
	15	8.595,94	257,88	8.853,82
	16	8.810,84	264,33	9.075,17
	17	9.031,11	270,93	9.302,04
	18	9.256,89	277,71	9.534,60
ESPECIAL	19-E	9.627,17	288,82	9.915,99
	20-E	9.867,85	296,04	10.163,89
	21-E	10.114,55	303,44	10.417,99
	22-E	10.367,41	311,02	10.678,43
	23-E	10.626,60	318,80	10.945,40
	24-E	10.892,27	326,77	11.219,04

(*) Denominação dada pela Lei nº 7.244/2023



TÉCNICO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO (*)				
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	16	8.810,84	264,33	9.075,17
	17	9.031,11	270,93	9.302,04
	18	9.256,89	277,71	9.534,60
	19	9.488,31	284,65	9.772,96
	20	9.725,52	291,77	10.017,29
	21	9.968,66	299,06	10.267,72
B	22	10.367,41	311,02	10.678,43
	23	10.626,60	318,80	10.945,40
	24	10.892,27	326,77	11.219,04
	25	11.164,58	334,94	11.499,52
	26	11.443,69	343,31	11.787,00
	27	11.729,78	351,89	12.081,67
C	28	12.198,97	365,97	12.564,94
	29	12.503,94	375,12	12.879,06
	30	12.816,54	384,50	13.201,04
	31	13.136,95	394,11	13.531,06
	32	13.465,37	403,96	13.869,33
	33	13.802,00	414,06	14.216,06
ESPECIAL	34-E	14.354,08	430,62	14.784,70
	35-E	14.712,93	441,39	15.154,32
	36-E	15.080,75	452,42	15.533,17
	37-E	15.457,77	463,73	15.921,50
	38-E	15.844,21	475,33	16.319,54
	39-E	16.240,32	487,21	16.727,53

(*) Denominação dada pela Lei nº 7.244/2023



ANALISTA LEGISLATIVO (*)				
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	31	13.136,95	394,11	13.531,06
	32	13.465,37	403,96	13.869,33
	33	13.802,00	414,06	14.216,06
	34	14.147,05	424,41	14.571,46
	35	14.500,73	435,02	14.935,75
	36	14.863,25	445,90	15.309,15
B	37	15.457,78	463,73	15.921,51
	38	15.844,22	475,33	16.319,55
	39	16.240,33	487,21	16.727,54
	40	16.646,34	499,39	17.145,73
	41	17.062,50	511,88	17.574,38
	42	17.489,06	524,67	18.013,73
C	43	18.188,62	545,66	18.734,28
	44	18.643,34	559,30	19.202,64
	45	19.109,42	573,28	19.682,70
	46	19.587,16	587,61	20.174,77
	47	20.076,84	602,31	20.679,15
	48	20.578,76	617,36	21.196,12
ESPECIAL	49-E	21.401,91	642,06	22.043,97
	50-E	21.936,96	658,11	22.595,07
	51-E	22.485,38	674,56	23.159,94
	52-E	23.047,51	691,43	23.738,94
	53-E	23.623,70	708,71	24.332,41
	54-E	24.214,29	726,43	24.940,72

(*) Denominação dada pela Lei nº 7.244/2023



CONSULTORES LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO e PROCURADORES				
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	46	19.587,16	587,61	20.174,77
	47	20.076,84	602,31	20.679,15
	48	20.578,76	617,36	21.196,12
	49	21.093,23	632,80	21.726,03
	50	21.620,56	648,62	22.269,18
	51	22.161,07	664,83	22.825,90
B	52	23.047,51	691,43	23.738,94
	53	23.623,70	708,71	24.332,41
	54	24.214,29	726,43	24.940,72
	55	24.819,65	744,59	25.564,24
	56	25.440,14	763,20	26.203,34
	57	26.076,14	782,28	26.858,42
C	58	27.119,19	813,58	27.932,77
	59	27.797,17	833,92	28.631,09
	60	28.492,10	854,76	29.346,86
	61	29.204,40	876,13	30.080,53
	62	29.934,51	898,04	30.832,55
	63	30.682,87	920,49	31.603,36
ESPECIAL	64-E	31.910,18	957,31	32.867,49
	65-E	32.707,93	981,24	33.689,17
	66-E	33.525,63	1.005,77	34.531,40
	67-E	34.363,77	1.030,91	35.394,68
	68-E	35.222,86	1.056,69	36.279,55
	69-E	36.103,43	1.083,10	37.186,53

Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

TETO REMUNERATÓRIO: Nos termos do art. 19, X, da LODF, com a redação da Emenda nº 46/2006, c/c *caput* do art. 70 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como Parecer nº 164/2023 da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora, conforme Ata da 7ª Reunião de 2023, publicada no DCL de 10/5/2023, corresponde ao subsídio de Desembargador do TJDF – O valor vigente a partir de 1/2/2024 é de R\$ 39.717,69 (Resolução nº 795/2023 do STF e Decreto nº 44.534/2023)



Lei nº 7.246, de 2023 – DODF de 27/4/2023 (Edição Extra)
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: a partir de setembro de 2023
(em Reais)

Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
	Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
CNE-02	15.941,13	9.564,67	25.505,80	8.767,62	9.564,67	18.332,29
CNE-01	14.944,83	8.966,89	23.911,72	8.219,65	8.966,89	17.186,54
CL-15	12.729,17	7.637,50	20.366,67	7.001,04	7.637,50	14.638,54
CL-14	11.456,24	6.873,74	18.329,98	6.300,93	6.873,74	13.174,67
CL-13	10.310,62	6.186,37	16.496,99	5.670,84	6.186,37	11.857,21
CL-12	9.279,55	5.567,73	14.847,28	5.103,75	5.567,73	10.671,48
CL-11	8.351,58	5.010,95	13.362,53	4.593,36	5.010,95	9.604,31
CL-10	7.516,41	4.509,85	12.026,26	4.134,02	4.509,85	8.643,87
CL-09	6.764,76	4.058,86	10.823,62	3.720,61	4.058,86	7.779,47
CL-08	6.088,27	3.652,96	9.741,23	3.348,54	3.652,96	7.001,50
CL-07	5.479,45	3.287,67	8.767,12	3.013,69	3.287,67	6.301,36
CL-06	4.931,48	2.958,89	7.890,37	2.712,31	2.958,89	5.671,20
CL-05	4.438,33	2.663,00	7.101,33	2.441,08	2.663,00	5.104,08
CL-04	3.994,49	2.396,69	6.391,18	2.196,96	2.396,69	4.593,65
CL-03	3.595,03	2.157,02	5.752,05	1.977,26	2.157,02	4.134,28
CL-02	3.235,53	1.941,32	5.176,85	1.779,54	1.941,32	3.720,86
CL-01	2.911,98	1.747,19	4.659,17	1.601,58	1.747,19	3.348,77
SP-05	2.038,36	1.223,01	3.261,37	1.121,09	1.223,01	2.344,10
SP-04	1.630,69	978,41	2.609,10	896,87	978,41	1.875,28
SP-03	1.304,57	782,74	2.087,31	717,51	782,74	1.500,25
SP-02	1.043,64	626,18	1.669,82	574,00	626,18	1.200,18
SP-01	834,86	500,91	1.335,77	459,17	500,91	960,08

Nota 01: CNE - Cargo de Natureza Especial CL - Cargo Legislativo

SP - Secretário Parlamentar

Nota 02: O cargo nível CNE-02 é exclusivo da estrutura administrativa

Nota 03: Os cargos de Secretário Parlamentar - SP são exclusivos de gabinetes parlamentares e lideranças partidárias

Nota 04: O cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar tem nível de remuneração CNE-01

Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

TETO REMUNERATÓRIO: Nos termos do art. 19, X, da LODF, com a redação da Emenda nº 46/2006, c/c caput do art. 70 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como Parecer nº 164/2023 da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora, conforme Ata da 7ª Reunião de 2023, publicada no DCL de 10/5/2023, corresponde ao subsídio de Desembargador do TJDF – O valor vigente a partir de 1/2/2024 é de R\$ 39.717,69 (Resolução nº 795/2023 do STF e Decreto nº 44.534/2023)



OUTRAS INFORMAÇÕES

	VALOR	NORMA
Subsídio de Deputado	R\$ 33.006,39	Decreto Legislativo nº 2.382/2022 Ato da Mesa Diretora nº 2/2023 – DCL de 6/1/2023
Verba Indenizatória	R\$ 19.803,83	Decreto Legislativo nº 996/2002 Ato da Mesa Diretora nº 8/2012 – DCL de 9/2/2012 Ato da Mesa Diretora nº 28/2018 – DCL de 25/4/2018 Ato da Mesa Diretora nº 2/2023 – DCL de 6/1/2023
Auxílio Pré-escolar	R\$ 1.071,04	Ato da Mesa Diretora nº 13/2024 – DCL de 9/2/2024
Auxílio Alimentação	R\$ 1.683,88	Ato da Mesa Diretora nº 13/2024 – DCL de 9/2/2024
Auxílio Natalidade	R\$ 1.412,00	Lei Complementar nº 840/2011